



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA 002/GAP-CO-HACO/2021

PAG Nº: 67278.035.499/2020-49

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de interpretação e execução de exame Eletroencefalograma em vigília para subsidiar inspeções de saúde de concurso para ingresso na Aeronáutica, realizadas no Hospital de Aeronáutica de Canoas – HACO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar o nome fantasia da contratante a contar de 1º de fevereiro de 2022, conforme previsto pela PCA 11 – 392, aprovada pela Portaria SEFA nº 182/AJUR de 24 de janeiro de 2022;

1.2 – No preâmbulo do Contrato **ONDE SE LÊ:** “ A União, por intermédio do(a) BASE AÉREA DE CANOAS...” **LEIA-SE:** “A União, por intermédio do(a) GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS...”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que ficam ratificadas neste momento.

DANIELA COVOLO CANABARRO MELIS 1º Ten Int
Chefe da Seção de Contratos do GAP-CO

ADÃO HENRIQUE PATINES PEDROSO Cel R1
Agente de Controle Interno do HACO

APROVO:

EDISON CASSIO AGUIRRE DE SOUZA Cel Med
Ordenador de Despesas do HACO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2TAP nome fantasia
Data/Hora de Criação:	23/02/2022 14:24:28
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	6f4f97e23d76f157570adb80584b53dd
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DANIELA COVOLO CANABARRO MELIS no dia 25/02/2022 às 11:42:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ADÃO HENRIQUE PATINES PEDROSO no dia 03/03/2022 às 08:06:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel EDISON CASSIO AGUIRRE DE SOUZA no dia 03/03/2022 às 11:27:08 no horário oficial de Brasília.